

**PORTARIA Nº7.070, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

Dispensa Regime de Sobreaviso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 999, de 29 de agosto de 2007, DISPENSA Regime de Sobreaviso de 1/3 (um terço) da remuneração da hora normal, sobre o Padrão 4, letra “C”, para o Motorista **ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº719, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração